



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
Celso Luiz Marinho Lisboa

Vice Prefeita

Maria de Lourdes do Nascimento

Chefe de Gabinete

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município Controlador Geral

Rodolfo Claudio da Silva

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

Danilo Moreira Lisboa

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretária

Fernanda Karla Xavier Cerino

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

Jailson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

Secretária

Maria Célia Felix Soares

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretário

Paulo Nelo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Secretária Interina

Fernanda Karla Xavier Cerino

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

Winston José Pessoa Felix

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretário

Walter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária

Elizabete de Lima Sousa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária

Danielle da Silva Araújo

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Diretor Executivo do Fundo Previdência

Jailson Floriano do Nascimento

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009

Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Passa e Fica/RN, em 18 de junho de 2020.

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 020/2020**

Contrato: 059/2020. Contratante: MUNICIPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: ROMILDO DE LIMA GOMES 03530342408 – ME, inscrita no CNPJ: 12.847.277/0001-33. Valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Vigência: 18/06/2020 a 31/12/2020.

Celso Luiz Marinho Lisboa
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5EEC00297A0BD - Data/Hora Publicação: 18/06/2020 21:01:29

Celso Luiz Marinho Lisboa
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5EEBFF7FA137B - Data/Hora Publicação: 18/06/2020 20:59:45

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 054/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 02.002-021/2020

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 053/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 02.002-021/2020

Credenciamento nº 001/2020 fundamentado no art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Objeto: Credenciamento de taxistas, para prestação de serviços de transporte eventual a serviço da prefeitura municipal de passa e fica, em dias úteis, finais de semana e feriados, mediante demanda no período, através da Secretaria Municipal de Gabinete Civil do município em conformidade com a Lei Municipal nº 381/2011. Contratante: Município de Passa e Fica, inscrito no CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratada: ANTÔNIO CARLOS BALBINO DA SILVA 03406219403 – ME, inscrito no CNPJ: 26.842.498/0001-23. Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 053/2020 visa alterar a dotação orçamentária do contrato original. Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Sétima (Da Dotação Orçamentária) do contrato original.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Sétima (Da Dotação Orçamentária) subitem 7.1 do contrato original - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte unidade orçamentária:

Função Programática: 04 122 0007 2002 0000 - MANUTENCAO DAS ATIV.DO GAB.PREFEITO

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recurso: 1.001.000 – Recursos ordinários;

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Credenciamento nº 001/2020 fundamentado no art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Objeto: Credenciamento de taxistas, para prestação de serviços de transporte eventual a serviço da prefeitura municipal de passa e fica, em dias úteis, finais de semana e feriados, mediante demanda no período, através da Secretaria Municipal de Gabinete Civil do município em conformidade com a Lei Municipal nº 381/2011. Contratante: Município de Passa e Fica, inscrito no CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratada: MÔNICO XAVIER 02933743418 – ME, inscrito no CNPJ: 27.220.226/0001-54. Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 054/2020 visa alterar a dotação orçamentária do contrato original. Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Sétima (Da Dotação Orçamentária) do contrato original.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Sétima (Da Dotação Orçamentária) subitem 7.1 do contrato original - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte unidade orçamentária:

Função Programática: 04 122 0007 2002 0000 - MANUTENCAO DAS ATIV.DO GAB.PREFEITO

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recurso: 1.001.000 – Recursos ordinários;

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Passa e Fica/RN, em 18 de junho de 2020.

Celso Luiz Marinho Lisboa
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5EEC007C302F7 - Data/Hora Publicação: 18/06/2020 21:02:40

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 055/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 02.002-021/2020

Credenciamento nº 001/2020 fundamentado no art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Objeto: Credenciamento de taxistas, para prestação de serviços de transporte eventual a serviço da prefeitura municipal de passa e fica, em dias úteis, finais de semana e feriados, mediante demanda no período, através da Secretaria Municipal de Gabinete Civil do município em conformidade com a Lei Municipal nº 381/2011. Contratante: Município de Passa e Fica, inscrito no CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratada: EDUARDO FIRMINO DA SILVA 4906775391 – ME, inscrito no CNPJ: 33.560.409/0001-11. Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 055/2020 visa alterar a dotação orçamentária do contrato original. Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Sétima (Da Dotação Orçamentária) do contrato original.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Sétima (Da Dotação Orçamentária) subitem 7.1 do contrato original - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte unidade orçamentária:

Função Programática: 04 122 0007 2002 0000 - MANUTENCAO DAS ATIV.DO GAB.PREFEITO

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recurso: 1.001.000 – Recursos ordinários;

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Passa e Fica/RN, em 18 de junho de 2020.

Celso Luiz Marinho Lisboa
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5EEC00B71E1B9 - Data/Hora Publicação: 18/06/2020 21:03:36

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 032/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
PROCESSO Nº 02.004-073/2019

Tomada de Preços nº 005/2019 fundamentado no art. 22, II, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Objeto: contratação de empresa especializada na execução dos serviços de adequação e reforma de prédio público destinado ao funcionamento da Escola Municipal Celso Lisboa, reforma e ampliação da Escola Municipal Djalma Marinho e reforma do centro de eventos “O Pepeuzão”. Contratante: Município de Passa e Fica, inscrito no CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratada: RFS ENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 26.421.343/0001-13. Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 032/2020 visa alterar a dotação orçamentária do contrato original. Justificativa: Este termo é para possibilitar a alteração da dotação orçamentária descrita na Cláusula Sétima (Da Dotação Orçamentária) do contrato original.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Sétima (Da Dotação Orçamentária) subitem 7.1 do contrato original - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte unidade orçamentária:

Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função Programática: 12 361 0042 2035 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00

Fonte de recurso: 1.001.000 – Recursos ordinários;

Unidade: Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos

Função Programática: 15 451 0051 1029 0000 – RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00

Fonte de recurso: 1.001.000 – Recursos ordinários;

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Passa e Fica/RN, em 18 de junho de 2020.

Celso Luiz Marinho Lisboa
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5EEC016AB37C5 - Data/Hora Publicação: 18/06/2020 21:06:39



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

David da Silva Araújo

Vice Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Primeiro Secretário

Alexandre Alves da Silva

Segundo Secretário

José André

Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Divulgação Legislativa

Presidente

José André

Relator

Fernando Nogueira

Membro

João Soares de Melo

Comissão de Finanças e Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle, Agricultura e Comércio

Presidente

Alexandre Alves da Silva

Relator

Rivaldo Terto

Membro

José André

Comissão de Planejamento Urbano, Obras, Habitação e Serviços Públicos, Assuntos dos Servidores e Segurança

Presidente

Alexandre Alves da Silva

Relator

Diogenis Fonseca Ferreira

Membro

Fernando Nogueira

Comissão de Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Educação e Cultura, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos

Presidente

EDSON Pereira Padilha

Relator

Maria Eliete Borges

Membro

Rivaldo Terto

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009

Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020